



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ RICARDO WENDLING

OFÍCIO Nº229/2021 – GDJR

Brasília, 16 de junho de 2021.

Ao Senhor,

ROGÉRIO SIMONETTI MARINHO

Ministro do Desenvolvimento Regional - MDR

End. Esplanada dos Ministérios, Bloco E s/n 8º andar- Gabinete, Brasília-DF.

CEP: 70.067-901

ASSUNTO- Priorizar a liberação de recursos para socorrer as vítimas das enchentes no estado do Amazonas.

Senhor Comandante,

Após os cumprimentos devidos, a recorrente questão das enchentes no estado do Amazonas, ano pós ano vem causando enormes transtornos e dificuldades à sua população. Nesse ano de 2021, se agravou mais ainda com o nível do Rio Negro alcançando mais de 30 metros, ultrapassando a cota recorde registrada no ano de 2012. Com isso, esse ano, Manaus registra a maior cheia da história, desde o início dos registros em 1902.

O Poder Executivo editou Medida Provisória 1030/21, que destina crédito extraordinário de R\$ 450 milhões para socorro a municípios atingidos pelas fortes chuvas e enchentes, e a Câmara dos Deputados aprovou a Medida no último dia 15/06. Votei favorável a essa Medida Provisória entendendo que esse é um crédito importante para atender muitas localidades que estão passando por grades dificuldades. É fundamental destacar também que o governo federal tem sido lento na liberação de recursos previstos na própria MP, mesmo com estados sofrendo com as enchentes, o Governo só liberou cerca de 12%, do crédito que está disponível, mas não resultou em uma ajuda efetiva para as vítimas de tantas calamidades que o Brasil e em especial ao estado do Amazonas que está passando por momentos de muitas dificuldades.

É urgente e necessária a liberação desses recursos e que eles possam inclusive atender ao apoio de obras estruturantes, porque as pessoas que têm as suas casas destruídas precisam ter segurança na moradia.

Nesse sentindo, é que estamos cobrando do governo federal, por meio desta indicação providencias necessárias para imediata liberação de recursos, previstos na aludida Medida Provisória, objetivando o atendimento às famílias vitimas das enchentes

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 411 – Brasília DF – CEP: 70297-400

(61)3215-3411/(92)3302-2126



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ RICARDO WENDLING

no estado do Amazonas, que agora padece com cheias acima dos recordes históricos e que já deixou um grande contingente de pessoas desabrigado ou desalojado.

Diante do exposto e da gravidade dos fatos, é que sugerimos ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Nacional de Defesa Civil que coloque em prática e ações emergenciais com a liberação dos recursos necessários, para o atendimento às famílias afetadas pelas enchentes, no estado do Amazonas.

Sem mais, agradecemos antecipadamente vossa atenção, e aguardamos manifestações favoráveis.

Respeitosamente,


JOSÉ RICARDO WENDLING
Deputado Federal – PT/AM